
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ/MF nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, 11º andar, São Paulo/SP

FATO RELEVANTE

A **PORTO SEGURO S.A.** (BOVESPA: PSSA3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberação em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2018, foi aprovada a declaração de dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 204, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e no disposto no Estatuto Social da Companhia ("Dividendos"), observado o que segue:

- 1.** O Conselho de Administração da Companhia, aprovou a declaração de Dividendos no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) à conta de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, tendo em vista que referida proposta está alinhada com a estratégia da Companhia, que busca aumentar a eficiência do uso de seu capital e gerar valor aos acionistas.
- 2.** O valor dos Dividendos corresponde a R\$ 0,92795072 por ação da Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95.
- 3.** O pagamento dos Dividendos será realizado em 05 de dezembro de 2018. A base acionária a ser considerada para o respectivo crédito contábil será aquela correspondente ao final do dia 26 de novembro de 2018, sendo que, a partir de 27 de novembro de 2018, as ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos Dividendos.
- 4.** Por fim, a Companhia esclarece que estes Dividendos não serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Porto Seguro S.A.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor de Relações com Investidores